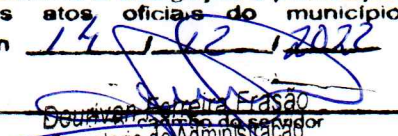


Publicado no placar da prefeitura
destinado à divulgação e publicação
dos atos oficiais do município
Em 14/12/2022


Dourival Ferreira Frasco
Secretário de Administração
Matricula 120

MUNICÍPIO DE


Brasilândia

Adm. 2021 a 2024

O TRABALHO CONTINUA PARA O BEM DE TODOS

LEI Nº 605/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.


“Dispõe sobre alterações aos anexos da Lei nº 591/2021, de 13 de Dezembro de 2021, que trata do Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVA e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Em virtude da necessidade de adequação orçamentária e em razão da criação e alteração de denominação de programas e ações na Lei Orçamentária Anual - LOA do Município de Brasilândia do Tocantins – TO, para o exercício de 2023, ficam alterados os seguintes anexos da Lei nº 591/2021, de 13 de Dezembro de 2021 – Plano Plurianual - PPA 2022/2025.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS
Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de dezembro de 2022.


Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal